



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2748, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá Outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n° 1.003, de 16 de Março de 2021, **NOMEIA** o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, que passa a vigor a partir de 1° de janeiro de 2023, constituído pelos Membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria da Administração:

- a) Membro Efetivo: Fernando Roberto Caliari
- b) Membro Suplente: Rosina Paula Beninca

II - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria de Educação:

- a) Membro Efetivo: Eloisa Zanatta
- b) Membro Suplente: Roseli da Costa

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Membro Efetivo: Rosane Cristina Pessi
- b) Membro Suplente: Jovana Zimmer

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Membro Efetivo: Ana Julia Caliari
- b) Membro Suplente: Maria Eduarda Mantovani

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Membro Efetivo: Camila Regina Bianchini
- b) Membro Suplente: Isabel Caliari

VI - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Membro Efetivo: Ariane Haas
- b) Membro Suplente: Marciani Andréia Wunder
- a) Membro Efetivo: Jaqueline Ferla
- b) Membro Suplente: Adriana Steffens Rodrigues da Silva

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Membro Efetivo: Andréia Haas
- b) Membro Suplente: Ivonete Sauthier



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Membro Efetivo: Neiva Teresinha Primaz
- b) Membro Suplente: Marisa Almeida Bianchetti

As atribuições e competência do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são as definidas, na Lei Municipal supra-aludida.

O mandato dos conselheiros é de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a recondução, e, suas funções não serão remuneradas, uma vez considerada de relevância pública.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 04 de janeiro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração**